



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.443, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

*Denomina Praça Rubens Sellera Lima o espaço público que especifica, CODLOG 53.384-0, situado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6510.2021/0005801-7,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Rubens Sellera Lima, CODLOG 53.384-0, o Espaço Livre (2) identificado na planta de loteamento AU 0545, delimitado pelas ruas Nossa Senhora de Nazaré e Transamazônica, pela Avenida Senador Teotônio Vilela e pela Viela 3, situado no setor 95, quadra 51, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de agosto de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 9 de agosto de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/08/2021, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).